Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GSEC-1

A/c Sra. Cynthia Barião

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

SELLER SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO FIDC RL

CNPJ nº 50.473.039/0001-02

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo, o Custodiante tem a responsabilidade de realizar a verificação do lastro de forma integral e individualizada, sendo vedado qualquer tipo de verificação por amostragem.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 31 de março de 2025 (data-base), conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram identificados e analisados 309.901 (trezentos e nove mil, novecentos e um) Direitos Creditórios a vencer, para os quais não foram apuradas inconsistências.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, não houve títulos inadimplidos ou substituídos.

(iii) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, no trimestre em Questão, não foram recebidos determinados termos de cessão.

Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Considerando as inconsistências apuradas, o Administrador e o Gestor regularizarão o envio dos dados, viabilizando as validações necessárias por parte do Custodiante e a subsequente reemissão do relatório de lastro.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Nesse sentido, durante o trimestre, foram registrados todos os Direitos Creditórios, dada a sua natureza.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo Sétimo do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Capítulo Terceiro do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

No trimestre em referência, não foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Tendo em vista não ter ocorrido qualquer evento de pré-pagamento e alienação no trimestre em questão, informamos que não houve fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE

Data da Cessão	Quantidade	Financeiro	
02/04/2026	191.956	R$	47.447.432,29
06/04/2026	770.637	R$	166.826.887,79
07/04/2026	181.959	R$	47.982.330,92
08/04/2026	131.578	R$	32.594.794,74
09/04/2026	105.981	R$	25.089.828,74
13/04/2026	563.369	R$	119.742.888,85
14/04/2026	122.312	R$	31.085.783,08
15/04/2026	118.729	R$	28.554.270,72
16/04/2026	123.082	R$	29.725.249,07
20/04/2026	539.489	R$	112.863.800,26
22/04/2026	304.265	R$	66.585.581,78
23/04/2026	84.417	R$	20.846.173,35
27/04/2026	400.373	R$	82.381.886,64
28/04/2026	136.995	R$	33.663.946,57
29/04/2026	202.187	R$	50.777.091,67
30/04/2026	86.790	R$	20.366.117,29
04/05/2026	671.745	R$	133.894.850,40
06/05/2026	254.609	R$	62.308.818,85
07/05/2026	176.682	R$	41.590.096,05
08/05/2026	180.510	R$	41.911.400,71
11/05/2026	521.661	R$	117.378.247,36
12/05/2026	217.756	R$	56.691.564,18
14/05/2026	258.309	R$	62.039.335,98
15/05/2026	116.112	R$	26.806.414,98
18/05/2026	550.785	R$	116.833.411,58
19/05/2026	130.268	R$	32.002.175,76
20/05/2026	138.957	R$	32.830.951,59
21/05/2026	120.457	R$	28.700.503,07
25/05/2026	485.119	R$	99.053.956,54
26/05/2026	235.987	R$	59.409.885,98
27/05/2026	190.159	R$	45.404.602,52
28/05/2026	171.061	R$	37.989.618,30
29/05/2026	173.832	R$	37.817.803,84
01/06/2026	475.331	R$	94.551.956,74
02/06/2026	242.635	R$	60.698.394,47
05/06/2026	341.694	R$	73.419.943,28
08/06/2026	698.732	R$	140.593.236,80
09/06/2026	203.231	R$	48.726.882,93
10/06/2026	131.955	R$	30.427.859,18
11/06/2026	165.952	R$	38.963.452,03
12/06/2026	158.251	R$	35.224.193,82
15/06/2026	510.823	R$	97.097.347,42
17/06/2026	118.627	R$	27.890.073,37
18/06/2026	113.002	R$	26.432.229,26
19/06/2026	132.608	R$	29.262.453,46

22/06/2026	599.881	R$	125.552.824,73
23/06/2026	140.694	R$	33.171.187,01
25/06/2026	335.124	R$	79.366.778,04
26/06/2026	153.040	R$	37.372.379,74
29/06/2026	456.164	R$	91.681.731,75
30/06/2026	246.362	R$	61.128.061,17